



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202524895282

Nome original: Of. Circular SECG.CGJT Nº 9 - Falencia.pdf

Data: 10/02/2025 10:52:12

Remetente:

Marcilene Souza Freitas Alcantara

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 9 2025 - Falência de empresas. Informações de contato do administrador judicial e anexos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 9/2025

Brasília, 07 de fevereiro de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores

CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: **Falência de empresas. Informações de contato do administrador judicial.**

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Corregedor (a) Regional,

Em decorrência de comunicação do teor da sentença do Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – Comarca de Belo Horizonte - MG, proferida nos autos do processo nº 5308338-84.2023.8.13.0024, que decretou, em 23/1/2025, a falência de CONSTRUTORA FERREIRA MIRANDA LTDA., (CNPJ nº 71.335.830/00001-18), bem como nomeou administrador judicial da massa falida da referida sociedade empresarial, solicito a gentileza de divulgar a informação anexa, no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

GCGJT/tf/

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6
Brasília - DF 70070-943
Tel.: (61) 3043-3776/4282
E-mail: secg@tst.jus.br